



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970

Fone/Fax 3258 8000

Ramilândia - PR

PROJETO DE LEI Nº 1429/2022

EMENTA: DISOPÕE SOBRE ALTERAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 106, I E DO ART. 45, XVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON DOS SANTOS, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se “RUA ORIDES COLLA”, a atual “Rua Projetada “C”, no Loteamento Calabresi, a qual tem início na Avenida Parigot de Souza e término no prolongamento da travessia da Avenida Ervin Hass.

Art. 2º - Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Sanvito Cassanigo, 06 de outubro de 2022.

Edson dos Santos

CPF: 102.759.978-80

Prefeito Municipal

EDSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Mayara Bellon
Mayara K Bellon de Souza
Assessora de Gabinete
da Presidência
CPF 061 938 869-23

RECEBIDO

14 OUT. 2022

10:26h